

Santander Asset
Management

Santander Pensões

Política de Investimento Sustentável e Responsável

(Global)

2022



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
3. PRINCÍPIOS GERAIS DE REFERÊNCIA E RELAÇÃO COM OUTRAS POLÍTICAS	4
4. METODOLOGIA, FERRAMENTAS E PROCESSOS DE INVESTIMENTO ASG	6
5. MEDOTOLOGIA, FERRAMENTAS E PROCESSOS DE INVESTIMENTO ASG PARA VEÍCULOS ALTERNATIVOS	8
6. VOTO E ENGAGEMENT	8
7. TRANSPARÊNCIA	10
8. GOVERNO	10
9. TITULARIDADE DA POLÍTICA E ATUALIZAÇÃO	12
10.CONTROLO DE VERSÕES	12
ANEXO: GLOSSÁRIO DE TERMOS	13

1. INTRODUÇÃO

O Grupo Santander Asset Management (doravante “SAM”), através das suas atividades pode ter um impacto relevante na sociedade e no meio ambiente.

A **Santander Asset Management – SGOIC, S.A.** (adiante SAM SGOIC) e a **Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.** (adiante Santander Pensões) são as entidades gestoras com atividade em Portugal, que fazem parte deste perímetro.

Por outro lado, os aspetos ambientais, sociais e de melhores práticas de governo (doravante ASG) podem ter um impacto nos investimentos.

Nesse sentido, existe já um elevado nível de consenso no setor da gestão de ativos relativamente ao facto de que ter em consideração de aspetos ASG nas decisões de investimento contribui para uma melhor gestão dos riscos e permite explorar novas oportunidades de criação de valor para os clientes e para a sociedade em geral.

Como sociedades gestoras, cada unidade local da SAM (e portanto a SAM SGOIC e a Santander Pensões), têm o dever fiduciário de atuar sempre no interesse a longo prazo dos seus clientes. Com o objetivo de cumprir este dever, é necessário considerar os aspetos financeiros conjuntamente com os não financeiros, de forma a obter uma visão mais completa dos ativos geridos que derive em decisões de investimento mais formadas e informadas.

Consequentemente, o propósito da SAM é atuar de forma responsável, assumindo uma serie de compromissos além das obrigações legais, mediante uma gestão adequada dos riscos e oportunidades (Incluindo os relativos à sustentabilidade) e procurando cumprir os objetivos financeiros dos clientes enquanto contribui para o desenvolvimento sustentável da sociedade e das empresas.

O propósito da SAM é tratar de maximizar o seu contributo para o desenvolvimento sustentável, fomentado o impacto positivo das suas atividades, sendo em simultâneo consciente de que estas podem gerar impactos adversos nos fatores de sustentabilidade, pelo que se devem gerir adequadamente tratando de os minimizar sempre que seja possível, tendo em conta o objetivo de atuar sempre no melhor interesse dos clientes.

A abordagem de investimento responsável e sustentável da SAM é inspirada nos Princípios de Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI):

- Incorporar as questões ASG nos processos de análise e de tomada de decisão de investimento.
- Incorporar as questões ASG nas práticas e políticas.
- Promover uma divulgação transparente das questões ASG por parte das entidades nas quais a SAM investe.
- Promover a aceitação e aplicação dos Princípios no setor da gestão de ativos.
- Trabalhar em colaboração para melhorar a eficácia na aplicação dos Princípios.
- Reportar sobre a atividade da SAM e o progresso na aplicação dos Princípios.

Esta política define a abordagem de investimento sustentável e responsável da SAM (doravante ISR) e define os critérios considerados na integração de variáveis ASG no processo de análise de investimento e tomada de decisão. Incorpora também aspetos relevantes no âmbito da ISR e como parte do seu dever fiduciário, designadamente o exercício do direito de voto e *engagement*, que, por sua vez, são desenvolvidos em detalhe nas políticas correspondentes definidas a esse respeito.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta política foi preparada pela SAM e é fornecida às unidades locais de cada jurisdição como documento de referência, estabelecendo o regime a ser aplicado à matéria em referência.

Cada unidade local é responsável por preparar e aprovar nos seus órgãos sociais correspondentes os documentos internos que permitam a aplicação, dentro do seu âmbito, das disposições contidas nesta política, com as adaptações que, se adequadas, sejam estritamente essenciais para as tornarem compatíveis e cumprirem os requisitos regulamentares e normativos ou de acordo com as expectativas dos seus supervisores.

A aprovação dos referidos documentos internos locais deve ser precedida da validação da área de Risk & Compliance da SAM a nível global, após a revisão em conjunto com a equipa de ISR global da SAM, a fim de garantir a consistência com o sistema normativo e o sistema de governo interno que a SAM dispõe.

Esta política deve ser aplicada a todos os ativos, setores e países em que a SAM investe por meio dos seus produtos de gestão de ativa, geridos por qualquer entidade do Grupo SAM, e portando incluindo as entidades gestoras portuguesas, SAM SGOIC e a Santander Pensões. Ficam fora do âmbito de aplicação da presente política, os produtos ilíquidos e os fundos de gestão passiva, tais como os garantidos, os estruturados e os indexados.

O processo de investimento definido no ponto 4 desta política contempla o investimento direto em ações e obrigações, bem como o investimento indireto em fundos de terceiros. Para o caso de fundos mandatados a gestoras terceiras, a SAM realiza uma análise das capacidades ASG da entidade gestora, a qual é incorporada dentro dos RFPs (*Request for proposal*), sendo especialmente relevante para mandatos com enfoque sustentável e/ou responsável.

A SAM SGOIC e a Santander Pensões procedem à adaptação da política através do presente documento. A adaptação foi validada junto da área global de Riscos e Compliance da SAM Investment Holdings SL previamente à sua aprovação.

3. PRINCÍPIOS GERAIS DE REFERÊNCIA E RELAÇÃO COM OUTRAS POLÍTICAS

Esta política, que define os princípios gerais de ação da SAM em relação a investimentos sustentáveis e responsáveis, é inspirada nas melhores práticas incluídas em convenções e protocolos internacionais, códigos de conduta e diretrizes aplicáveis nesta área, incluindo:

- Princípios de investimento responsável das Nações Unidas.
- *UN Global Compact*: Pacto Mundial das Nações Unidas.

- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.
- Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas.
- Princípios orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas.
- Guias da OCDE para empresas multinacionais.
- Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.
- Acordos alcançados na COP21 em Paris 2015 sobre as alterações climáticas.
- Recomendações da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* do Financial Stability Board (FSB).
 - Convenções e tratados sobre não proliferação de armas, incluídos na Política de Defesa do Grupo Santander.
 - *International Corporate Governance Network (ICGN) Global Stewardship Principles*.
 - Princípios da OCDE sobre governo corporativo.
 - Código de Bom Governo a nível local (por exemplo: Código de bom governo da CNMV de Espanha, *UK Stewardship Code*, *AMEC Stewardship Code in Brazil*, etc.).

Esta Política é complementada por outras políticas da SAM e do Grupo Santander, de acordo com o seguinte esquema:



4. METODOLOGIA, FERRAMENTAS E PROCESSOS DE INVESTIMENTO ASG

A SAM realiza uma avaliação ASG dos diferentes ativos em que investe, o que permite uma visão mais ampla dos riscos e oportunidades que apresentam em matéria de sustentabilidade. Esta análise visa identificar os emitentes que estão mais bem preparados para enfrentar os desafios do futuro e, portanto, possuem políticas e sistemas de gestão com maior potencial de impacto positivo na sociedade e no meio ambiente e que lhes permita antecipar e evitar riscos potenciais associados a estas questões.

A avaliação ASG é um processo robusto que leva em consideração diferentes componentes:

- Análise de avaliação, em que é observado o comportamento dos emitentes em relação a diferentes critérios ambientais, sociais e de governo. Para esta avaliação, a SAM utiliza as informações disponibilizadas por fornecedores externos, incorporando-as na sua própria metodologia de avaliação, projetada pela equipa de ISR da SAM e com base em referências de mercado e nas principais estruturas e normas internacionais de referência. Esta análise resulta num *rating* ASG para cada emissor.
- Análise de exclusão, aplicada principalmente às empresas, dependendo da natureza dos negócios que realizam ou porque identificaram riscos, através de possíveis controvérsias das empresas analisadas. As exclusões são baseadas nas políticas do Grupo Santander, que se aplicam a diferentes setores sensíveis. Da mesma forma, podem ser aplicadas exclusões por não conformidade com regulamentos ou outras exclusões vinculadas a produtos específicos ISR.

A avaliação ASG das empresas baseia-se no conceito de dupla materialidade e tem em conta o impacto dos critérios ASG nos investimentos, assim como o impacto dos investimentos nos fatores de sustentabilidade. Esta avaliação compõe-se de critérios gerais de análise - comuns a todos os setores - e critérios específicos - dependendo do setor e da atividade - cobrindo todos os fatores ASG relevantes pertencentes às áreas temáticas fundamentais para a análise ambiental, social e de bom governo. Para a análise de governos, são utilizados critérios ASG adaptados às características de cada país.

Exemplos de critérios analisados:




	Análise de companhias	Análise de países
	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia e gestão ambiental • Alterações climáticas • Recursos naturais • Prevenção e controlo da contaminação 	<ul style="list-style-type: none"> • Energia • Alterações climáticas • Capital natural • Emissões e contaminação
	<ul style="list-style-type: none"> • Capital humano • Cliente e produto • Comunidade • Produtos e serviços com foco social • Direitos humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Nutrição e saúde • Educação e bem-estar • Trabalho e igualdade
	<ul style="list-style-type: none"> • Governo corporativo • Ética empresarial 	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos e liberdades civis • Corrupção • Qualidade do governo

Tabela de resumo de aplicação da análise.

			Todos os produtos da SAM	Produtos ISR
Análise de exclusão	Exclusão por atividade	Exclusões derivadas das políticas do Grupo Santander em setores sensíveis.	✓	✓
	Outras exclusões	Possíveis exclusões derivadas da análise de controvérsias e exclusões relacionadas com produtos específicos ISR.		✓
Análise de avaliação	Avaliação ASG	Análise do comportamento dos emissores em relação a diferentes critérios ambientais, sociais e de governo corporativo. Obtenção de um <i>rating</i> ASG para cada emissor.	✓	✓
	Análise <i>best in class</i>	Análise que visa identificar os emissores com melhor desempenho ASG.		✓
	Análise temática	Análise que visa identificar os emissores que contribuem com destaque para o desenvolvimento de certas questões sociais e/ou ambientais.		✓

Para o caso de fundos de terceiros, e quando as informações estejam disponíveis, a SAM realiza uma análise ASG para avaliar o seu alinhamento com a abordagem ISR da SAM.

Esta análise é realizada pela equipa global de ISR da SAM, através de uma metodologia de análise própria e é disponibilizada às equipas de investimento nas diferentes unidades locais. Além disso, a equipa de ISR mantém um contacto contínuo com as equipas de investimento para a interpretação destas informações.

A avaliação ASG aplica-se a todos os emitentes de obrigações / dívida e de ações e integra-se nas nossas plataformas de investimento de maneira sistemática com a informação financeira para se poder valorar a informação relativa aos riscos de sustentabilidade dos ativos na tomada de decisões de investimento.

5. METODOLOGIA, FERRAMENTAS E PROCESSOS DE INVESTIMENTO ASG PARA VEÍCULOS ALTERNATIVOS

A natureza dos veículos ilíquidos /alternativos impõe uma metodologia específica que reflita os fatores ASG e os riscos associados à atividade realizada por este tipo de produtos.

Neste sentido, a SAM desenvolveu uma metodologia alinhada com os padrões internacionais descritos no ponto 3.

Da mesma forma que na metodologia de avaliação para os restantes produtos, esta análise inclui:

- Análise de avaliação, na qual se estudam os ativos que integram a carteira face a critérios ambientais, sociais e de governo alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para esta avaliação, a SAM analisa os indicadores de mercado aplicáveis à atividade do ativo em carteira. Esta análise gera, como resultado, um *rating* ASG de cada ativo.
- Análise de exclusão, fundamentalmente aplicada a sociedades, dependendo da natureza do negócio a que se dedicam ou por serem identificados riscos através do seguimento de possíveis controvérsias das empresas analisadas. As exclusões têm por base as políticas do Grupo Santander aplicáveis a distintos setores sensíveis. Da mesma forma, podem aplicar-se exclusões por incumprimento legal/normativo ou outras exclusões.

Não obstante, a aplicação destes critérios aos veículos ilíquidos/alternativos sob gestão ou *patrocinados* pela SAM, será objeto de análise específica para avaliar a correspondente aplicação à gestão de cada um deles.

6. VOTO E ENGAGEMENT

A SAM realiza o seguimento das empresas em que investe para proteger os interesses dos seus clientes, promover a criação de valor a longo prazo, gerir riscos e promover o bom governo nas empresas. Por esse motivo, desenvolve atividades de implicação (voto e diálogo) baseadas em políticas específicas para esses fins.

Exercício de Direitos de Voto

A Política de exercício de Direitos de Voto da SAM e as políticas de voto definidas ao nível de cada unidade local, quando necessário e possam ser aplicáveis, estabelecem as diretrizes a serem consideradas no processo de voto nas assembleias gerais de acionistas (ordinárias ou extraordinárias) das empresas em que investe. A política está em linha com a legislação aplicável e códigos voluntários que promovem as melhores práticas e é consistente com os respetivos objetivos de cada portfólio. A SAM pretende exercer o seu direito de voto sempre que possível e quando os custos associados ao exercício do direito de voto não excedam os benefícios potenciais. As informações necessárias para

decidir o voto provêm de diferentes fontes que incluem a análise interna e podem fazer uso de serviços de *proxy advisors* (consultores de voto) externos.

A SAM é responsável por controlar possíveis conflitos de interesse que possam surgir ao exercer o seu direito de voto. Em caso de conflito de interesses, serão aplicadas as disposições da Política de Voto, da Política Global de Conflitos de Interesse da SAM (e as políticas locais correspondentes, se existirem) e da Política de Conflito de Interesses do Grupo Santander.

A SAM SGOIC e a Santander Pensões dispõem de uma Política de Exercício de Direitos de Voto e de uma Política de Gestão de Conflito de Interesses aprovadas pelos respetivos Conselhos de Administração.

No caso dos fundos alternativos geridos pela SAM, tendo em conta a respetiva atividade, será avaliada a aplicação da Política de Voto e será analisado o procedimento específico a seguir para cada um deles.

Engagement

Por meio do diálogo e do envolvimento com as empresas em que investe, a SAM procura um duplo objetivo. Por um lado, um entendimento aprofundado do modelo de negócios das empresas, dos seus riscos e oportunidades e, por outro lado, promover as mudanças, a fim de aprimorar a estratégia, a gestão e o relato de aspetos ambientais, sociais ou de governo, materiais para cada empresa, ajudando a proteger o valor dos investimentos da SAM.

Da mesma forma, a SAM colabora com outros agentes (outras entidades gestoras, redes de investidores, etc.), a fim de promover investimentos responsáveis e sustentáveis. Através da sua participação em iniciativas como os Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável e fóruns como o Spainsif, em Espanha, e o Grupo Técnico de Sustentabilidade da ANBIMA (Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), no Brasil. A SAM promove a consideração de critérios ambientais, sociais e de bom governo no setor, promove o conhecimento em termos de investimentos sustentáveis e responsáveis e o diálogo com as partes interessadas para facilitar o desenvolvimento do ISR.

A política de *engagement* contempla as bases da SAM relacionadas com essas atividades de diálogo, as quais se concentram nos aspetos mais relevantes e com maior impacto no valor dos ativos.

A SAM combina a perspetiva das equipas de gestão de investimentos com a da equipa de ISR, a fim de formar uma opinião consensual para as suas atividades de diálogo que podem ser realizadas bilateralmente entre a SAM e as empresas ou coletivamente através da participação em iniciativas de *engagement* colaborativo.

Para a atividade dos fundos alternativos, a SAM realizará uma avaliação da aplicabilidade das condutas de *engagement* nos termos previstos na respetiva Política.

7. TRANSPARÊNCIA

A SAM espera que as sociedades emitentes informem sobre os aspetos ASG relevantes para o seu modelo de negócios e que possam influenciar substancialmente a análise e as decisões dos investidores e de outras partes interessadas.

Por outro lado, ser responsável pelo investimento implica ser transparente com relação ao modo como a SAM incorpora os aspetos ASG nas suas decisões de investimento. Por esse motivo, a SAM disponibiliza as suas políticas de investimento sustentável e responsável aos seus *stakeholders*, sendo acessível na web.

Da mesma forma, a SAM segue e cumpre rigorosamente os requisitos de reporte exigidos legalmente em cada jurisdição, e os requisitos derivados da adesão a iniciativas ou padrões voluntários.

As informações periódicas que os clientes recebem sobre os produtos ISR da SAM incluem informações relacionadas com a análise ASG sempre que for considerado apropriado e, em qualquer caso, em conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis. As informações são comunicadas usando diferentes canais e formatos (e-mails, relatórios, vídeos etc.).

Com relação aos seus colaboradores, a SAM incentiva a disseminação de informação sobre a sua atividade na área de investimentos sustentáveis e responsáveis e pode estendê-las à sua rede comercial.

A SAM compromete-se a promover a transparência, para que todas as partes interessadas recebam informações de qualidade, precisas e oportunas sobre a gestão de investimentos sustentáveis e responsáveis. Para isso, promove a melhoria contínua dos sistemas de reporte para disponibilizar melhores informações sobre a incorporação dos critérios ASG nos processos de investimento, bem como as atividades de voto e *engagement* realizadas pela SAM.

8. GOVERNO

O mecanismo de governo ISR na SAM é composto principalmente por 5 órgãos: o Comité de Governo do ISR, o Comité de Estratégia e Supervisão do ISR, os Comités de Voto e *Engagement*, os Comités de Investimento e Sustentabilidade e a equipa de especialistas ISR.

- **Comité de governo do ISR**

O comité é composto, entre outros, pelos CEOs SAM, Global Head of ESG, a equipa de ISR, representantes de Private Banking e Seguros, e é presidido pelo Head of Wealth Management. É responsável por aprovar e supervisionar o cumprimento com a estratégia de ISR a nível global. Pontualmente, e dependendo dos tópicos a serem discutidos, podem participar representantes de outras áreas.

- **Comité de estratégia e supervisão do ISR**

O comité é composto, entre outros, pelos CEOs e CIOs da SAM (América Latina e Europa), representantes da área de produtos globais do SAM, representantes da assessoria jurídica e de Riscos

e Compliance Global, a equipa do ISR e é presidido pelo CIO global do SAM. É responsável por definir a estratégia de ISR da SAM, além de supervisionar o cumprimento com a política de ISR, além de dar seguimento e controlar todas as atividades relacionadas com a aplicação do ISR na SAM. Pontualmente, e dependendo dos tópicos a serem discutidos, podem participar representantes de outras áreas.

- **Comités de voto e *engagement***

Há um comité global e dois comités regionais, um para a Europa e outro para a América Latina. Os comités são compostos por representantes de diferentes áreas da SAM envolvidas nas atividades de voto e *engagement* (investimentos, compliance, assessoria jurídica, equipa de ISR, operações, etc.). São responsáveis por supervisionar o cumprimento com as políticas de voto e *engagement* da SAM e de dar seguimento e controlar todas as atividades relacionadas com essas políticas.

O comité a nível global supervisiona e coordena os comités regionais.

Na SAM SGOIC e Santander Pensões o seguimento do exercício de direitos de voto é efetuado no Comité de Compliance. Adicionalmente, a SAM SGOIC e a Santander Pensões participarão no comité regional da Europa através dos representantes das áreas a que corresponda essa representação.

- **Comités de investimento e sustentabilidade**

Os produtos ISR possuem um comité de investimento e sustentabilidade que monitoriza a conformidade com os requisitos ASG dos produtos. Da mesma forma, possíveis controvérsias identificadas são apresentadas e debatidas para se chegar a um consenso sobre como proceder e se é necessário excluir dos fundos os ativos afetados por controvérsias relevantes. Da mesma forma, esses comités propõem atividades de *engagement* individual com empresas.

- **Equipa de ISR**

A SAM possui uma equipa especializada responsável pela análise ASG de todos os ativos da SAM, além do desenvolvimento e atualização de metodologias e ferramentas para essa análise. Esta equipa também é responsável pelo desenvolvimento e atualização das políticas de ISR da SAM, além de monitorizar e participar ativamente nas atividades de voto e *engagement*.

Além disso, existem linhas de reporte em termos de ISR para os órgãos de governo (alta Direção) da SAM e de Divisão Wealth Management a nível corporativo, responsáveis por aprovar e supervisionar o cumprimento com a estratégia de ISR.

Cada entidade a nível local é responsável por estabelecer os seus próprios órgãos de governo ou incorporar estas funções nos órgãos existentes, a fim de implementar e monitorizar as disposições contidas nesta política e as adaptações locais que, quando apropriado, forem implementadas.

O governo aplicável aos produtos ilíquidos/alternativos será definido para cada produto no âmbito da presente Política, podendo ser definidos comités adicionais para realizar o seguimento dos mesmos.

9. TITULARIDADE DA POLÍTICA E ATUALIZAÇÃO

O titular desta política é o Conselho de Administração da SAM Investment Holdings Limited, responsável pela aprovação e supervisão da sua aplicação.

Esta política será revista e adotada pelo Comité de Estratégia e Supervisão de ISR. Qualquer revisão e / ou modificação substancial deve ser aprovada por este Comité.

Será responsabilidade da equipa de ISR da SAM informar as entidades locais da SAM em cada jurisdição sobre qualquer revisão ou modificação desta política para a sua correta adoção e, quando apropriado, adaptação local.

O conteúdo desta política constitui um processo de melhoria contínua que será refletido nas revisões periódicas deste documento.

A Política foi revista pela última vez em Março de 2022.

A Política foi adaptada para a SAM SGOIC e a Santander Pensões, tendo sido aprovada pelos respetivos Conselhos de Administração, após validação justo da área global da SAM e publicada para seu conhecimento geral na intranet e na(s) página(s) web.

10. CONTROLO DE VERSÕES

versão	area responsável	descrição	comité de aprovação	data de aprovação
	equipa de ISR	aprovação da Política de ISR	Conselho de Administração da SAM Investment Holdings Ltd.	8.03.2020
.1	&C SAM	adaptação da Política de ISR a SAM Portugal e Santander Pensões	Conselho de Administração da SAM/SantanderPensões	8.06.2020
Adaptação da política à SAM Portugal e à Santander Pensões:				
.2	&C SAM	atualização	Conselho de Administração da SAM	5.02.2021
.3	&C SAM	atualização	Conselho de Administração da SAM/SantanderPensões	5.03.2022

Anexo: Glossário de termos

Investimento sustentável e responsável (ISR): Forma de investimento que aplica critérios financeiros e não financeiros nos processos de análise e tomada de decisão.

Dever fiduciário: obrigação legal de uma parte de agir no melhor interesse da outra. Os deveres fiduciários mais importantes são agir no melhor interesse do cliente, evitar qualquer conflito de interesses (dever de lealdade) e agir com o devido cuidado, habilidade e diligência (dever de prudência).

Crítérios de ASG: critérios ambientais, sociais e de boas práticas de governo.

Direito de voto: direito dos acionistas de votar nas assembleias gerais sobre questões societárias, incluindo decisões sobre a composição do conselho de administração, o início de ações corporativas, a realização de mudanças substanciais nas operações da empresa, etc.

Engagement: é a prática de monitorizar o comportamento das empresas e estabelecer um diálogo com elas, com o objetivo de melhorar as informações sobre as mesmas e promover mudanças em termos de estratégia, gestão de riscos, desempenho ASG, etc.

INFORMAÇÕES AOS DESTINATÁRIOS: As informações contidas no documento podem ser confidenciais, legalmente privilegiadas, ou ter de outra forma protegida a sua divulgação, sendo exclusivamente para o uso do(s) seu(s) destinatário(s).

Este documento foi preparado pela Santander Asset Management, SGOIC, S.A., com sede na Rua da Mesquita, n.º 6 – 1070-238 Lisboa – Portugal - Tel: 21 370 40 00 - Fax: 21 370 58 78. Capital Social: € 1.167.358,00 – NUIPC: 502 330 597.

A Santander Asset Management, SGOIC, S.A., não assegura que toda a informação esteja correta ou completa e não deve ser tomada como tal.

Todas as remissões e referências legais constituem enquadramento válido na presente data e estão sujeitas a alterações. A descrição do regime legal contida no documento, não dispensa a consulta da legislação em vigor sobre a matéria, nem constitui garantia de que tal informação se mantenha inalterada

A Santander Asset Management, SGOIC, S.A. pode alterar o documento a qualquer momento.

Este documento não pode ser reproduzido, distribuído ou publicado por qualquer destinatário para qualquer fim.

A Santander Asset Management, SGOIC, S.A. encontra-se registada na CMVM e está autorizada a exercer a atividade de intermediação financeira, estando igualmente autorizada pelo Banco de Portugal.

Informações disponíveis na área institucional do site do Banco Santander Totta, S.A, Investor Relations - Santander Asset Management - www.santander.pt

© Santander Asset Management, SGOIC, S.A. - Todos os direitos reservados

